





## Educadores de Infância

## Quadro M220.A.4

Número de Educadores de Infância em exercício de funções neste estabelecimento, por habilitação académica

	TOTAL (2)=(3)+(8)	COM FUNÇÕES LECTIVAS					COM FUNÇÕES NÃO LECTIVAS			
		Total (3)=(4)+(5)+(6)+(7)	em exclusividade	e de gestão	apoio educativo	e outra	Total (8)=(9)+(10)+(11)	só de gestão	actividades educativas	outra
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total (2)+(3)+(4)+(5)	1									
Doutoramento / Mestrado	2									
Licenciatura ou equiparado	3									
Bacharelato ou equiparado	4									
Outra	5									

## Quadro M220.A.5

Número de Educadores de Infância com funções lectivas, segundo a duração semanal em horas da componente lectiva

	Total	<14 horas	14 - 15 horas	16 - 17 horas	18 - 19 horas	20 - 21 horas	22 horas	>22 horas
Total	1							

## Quadro M220.A.6

Número de Educadores de Infância / Professores, segundo as áreas de expressão

	Língua Estrangeira	Expressões		
		Musical	Artística	Físico-Motora
Total				



## Professores do Ensino Básico - 1.º Ciclo

## Quadro M220.B.4

Número de Professores em exercício de funções neste estabelecimento, por habilitação académica

	TOTAL (2)=(3)+(8)	COM FUNÇÕES LECTIVAS					COM FUNÇÕES NÃO LECTIVAS			
		Total (3)=(4)+(5)+(6)+(7)	em exclusividade	e de gestão	apoio educativo	e outra	Total (8)=(9)+(10)+(11)	só de gestão	actividades educativas	outra
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total (2)+(3)+(4)+(5)	1									
Doutoramento / Mestrado	2									
Licenciatura ou equiparado	3									
Bacharelato ou equiparado	4									
Outra	5									

## Quadro M220.B.5

Número de Professores com funções lectivas, segundo a duração semanal em horas da componente lectiva

	Total	<14 horas	14 - 15 horas	16 - 17 horas	18 - 19 horas	20 - 21 horas	22 horas	>22 horas
Total	1							

## Quadro M220.B.6

Número de Professores, segundo as áreas de expressão

	Língua Estrangeira	Expressões		
		Musical	Artística	Físico-Motora
Total				





**Professores do Ensino Básico - 2º Ciclo**

**Quadro M220.C.7**

**Número de Professores em exercício de funções neste estabelecimento, segundo as áreas curriculares não disciplinares por grupo de docência**

	Áreas curriculares não disciplinares		
	Área de Projecto	Estudo Acompanhado	Formação Cívica
Total			
1º - Português, Estudos Sociais/História			
2º - Português e Francês			
3º - Português, Inglês e Alemão			
4º - Matemática e Ciências da Natureza			
5º - Educação Visual			
Educação Musical			
Trabalhos Manuais			
Educação Moral e Religiosa Católica			
Educação Física			
Não especificado			

**Quadro M220.C.8**

**Número de Professores em exercício de funções neste estabelecimento**

Educação Moral e Religiosa de Outras Confissões	
---	--

**Quadro M220.C.9**

**Número de Professores com funções lectivas, segundo o número de turmas leccionadas, por grupo de docência**

	Número de turmas leccionadas											
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 ou +
Total												
1º - Português, Estudos Sociais/História												
2º - Português e Francês												
3º - Português, Inglês e Alemão												
4º - Matemática e Ciências da Natureza												
5º - Educação Visual												
Educação Musical												
Trabalhos Manuais												
Educação Moral e Religiosa Católica												
Educação Física												
Não especificado												

**Quadro M220.C.10**

**Número de Professores com funções lectivas, segundo a duração semanal em horas da componente lectiva**

	Total	<14 horas	14 - 15 horas	16 - 17 horas	18 - 19 horas	20 - 21 horas	22 horas	>22 horas
Total (2)+(3)	1							
Efectivos	2							
Contratados	3							



## Professores dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário

## Quadro M220.D.4

Número de Professores em exercício de funções neste estabelecimento, por habilitação académica

	TOTAL (2)-(3)+(6)	COM FUNÇÕES LECTIVAS					COM FUNÇÕES NÃO LECTIVAS			
		Total (3)-(4)+(5)+(6)+(7)	em exclusividade	e de gestão	apoio educativo	e outra	Total (8)=(9)+(10)+(11)	só de gestão	actividades educativas	outra
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total (2)+(3)+(4)+(5)	1									
Doutoramento / Mestrado	2									
Licenciatura ou equiparado	3									
Bacharelato ou equiparado	4									
Outra	5									

## Quadro M220.D.5

Número de Professores em exercício de funções neste estabelecimento, segundo a habilitação académica, por grupo de docência

	HABILITAÇÃO ACADÉMICA				
	Total	Doutoramento / Mestrado	Licenciatura ou equiparado	Bacharelato ou equiparado	Outras
Total					
1º - Matemática					
2º A - Mecanotecnia					
2º B - Electrotecnia					
3º - Construção Civil					
4º A - Físico-Química					
4º B - Química-Física					
5º - Artes Visuais					
6º - Contabilidade e Administração					
7º - Economia					
8º A - Português, Latim e Grego					
8º B - Francês e Português					
9º - Inglês e Alemão					
10º A - História					
10º B - Filosofia					
11º A - Geografia					
11º B - Biologia e Geologia					
12º A - Mecanotecnia					
12º B - Electrotecnia					
12º C - Secretariado					
12º D - Artes dos Tecidos					
12º E - Construção Civil e Madeiras					
12º F - Artes Gráficas					
12º F - Têxtil					
12º F - Equipamento					
12º F - Horto-floric. e Criação de Animais					
A - Produção Vegetal					
B - Indústrias Alimentares e Zootecnia					
Educação Física					
Informática					
Música					
Educação Moral e Religiosa Católica					
Espanhol					
Não especificado					



## Professores dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário

## Quadro M220.D.7

Número de Professores em exercício de funções neste estabelecimento segundo as áreas curriculares não disciplinares, por grupo de docência

	Áreas curriculares não disciplinares		
	Área de Projecto	Estudo Acompanhado	Formação Cívica
Total			
1º - Matemática			
2º A - Mecanotecnica			
2º B - Electrotecnia			
3º - Construção Civil			
4º A - Físico-Química			
4º B - Química-Física			
5º - Artes Visuais			
6º - Contabilidade e Administração			
7º - Economia			
8º A - Português, Latim e Grego			
8º B - Francês e Português			
9º - Inglês e Alemão			
10º A - História			
10º B - Filosofia			
11º A - Geografia			
11º B - Biologia e Geologia			
12º A - Mecanotecnica			
12º B - Electrotecnia			
12º C - Secretariado			
12º D - Artes dos Tecidos			
12º E - Construção Civil e Madeiras			
12º F - Artes Gráficas			
12º F - Têxtil			
12º F - Equipamento			
12º F - Horto-floric. e Criação de Animais			
A - Produção Vegetal			
B - Indústrias Alimentares e Zootecnia			
Educação Física			
Informática			
Música			
Educação Moral e Religiosa Católica			
Espanhol			
Não especificado			

**Professores dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário**

**Quadro M220.D.8**

**Número de Professores em exercício de funções neste estabelecimento**

Educação Moral e Religiosa de Outras Confissões

--

**Quadro M220.D.9**

**Número de Professores com funções lectivas, segundo o número de turmas leccionadas, por grupo de docência**

	Número de turmas leccionadas											
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 ou +
Total												
1º - Matemática												
2º A - Mecanotecnia												
2º B - Electrotecnia												
3º - Construção Civil												
4º A - Físico-Química												
4º B - Química-Física												
5º - Artes Visuais												
6º - Contabilidade e Administração												
7º - Economia												
8º A - Português, Latim e Grego												
8º B - Francês e Português												
9º - Inglês e Alemão												
10º A - História												
10º B - Filosofia												
11º A - Geografia												
11º B - Biologia e Geologia												
12º A - Mecanotecnia												
12º B - Electrotecnia												
12º C - Secretariado												
12º D - Artes dos Tecidos												
12º E - Construção Civil e Madeiras												
12º F - Artes Gráficas												
12º F - Têxtil												
12º F - Equipamento												
12º F - Horto-floric. e Criação de Animais												
A - Produção Vegetal												
B - Indústrias Alimentares e Zootecnia												
Educação Física												
Informática												
Música												
Educação Moral e Religiosa Católica												
Espanhol												
Não especificado												

**Quadro M220.D.10**

**Número de Professores com funções lectivas, segundo a duração semanal em horas da componente lectiva**

	Total	<14 horas	14 - 15 horas	16 - 17 horas	18 - 19 horas	20 - 21 horas	22 horas	>22 horas
Total (2)+(3)	1							
Efectivos	2							
Contratados	3							



**Quadro M220.F.1**

**Pessoal não docente, em exercício de funções neste estabelecimento, segundo o grupo etário e sexo**

	TOTAL	≤ 24 anos		25 - 29 anos		30 - 34 anos		35 - 39 anos		40 - 44 anos		45 - 49 anos		50 - 54 anos		55 - 59 anos		60 e + anos	
		HM	M	HM	M	HM	M	HM	M	HM	M	HM	M	HM	M	HM	M	HM	M
<b>Total</b> (1)=(2)+(13)+(17)	<b>1</b>																		
<b>De Apoio Sócio-Educativo</b> (2)=(3)+(9)	<b>2</b>																		
<b>Apoio Pedagógico</b> (3)=(4)+(5)+(6)+(7)+(8)	<b>3</b>																		
Apoio Educativo	4																		
Centro de Recursos	5																		
Orientação Escolar e Profissional	6																		
Laboratório/Oficinas	7																		
Animador e Outro	8																		
<b>Saúde e Serviços Sociais</b> (9)=(10)+(11)+(12)	<b>9</b>																		
Saúde	10																		
Serviços Sociais	11																		
Outro	12																		
<b>De Gestão e Administração</b> (13)=(14)+(15)+(16)	<b>13</b>																		
Gestão / Direcção	14																		
Serviço administrativo	15																		
Outro	16																		
<b>De Manutenção e Serviço</b> (17)=(18)+(19)+(20)+(21)	<b>17</b>																		
Transportes Escolares	18																		
Restauroação	19																		
Segurança	20																		
Manutenção e Funcionamento	21																		

**Quadro M220.F.2**

**Pessoal não docente, em exercício de funções neste estabelecimento, segundo a habilitação académica**

	TOTAL	Doutorament o/ Mestrado	Licenciatura ou equiparado	Bacharelato ou equiparado	Ensino Médio	Ensino Secundário	Ensino Básico		
							1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo
<b>Total</b> (1)=(2)+(13)+(17)	<b>1</b>								
<b>De Apoio Sócio-Educativo</b> (2)=(3)+(9)	<b>2</b>								
<b>Apoio Pedagógico</b> (3)=(4)+(5)+(6)+(7)+(8)	<b>3</b>								
Apoio Educativo	4								
Centro de Recursos	5								
Orientação Escolar e Profissional	6								
Laboratório/Oficinas	7								
Animador e Outro	8								
<b>Saúde e Serviços Sociais</b> (9)=(10)+(11)+(12)	<b>9</b>								
Saúde	10								
Serviços Sociais	11								
Outro	12								
<b>De Gestão e Administração</b> (13)=(14)+(15)+(16)	<b>13</b>								
Gestão / Direcção	14								
Serviço administrativo	15								
Outro	16								
<b>De Manutenção e Serviço</b> (17)=(18)+(19)+(20)+(21)	<b>17</b>								
Transportes Escolares	18								
Restauroação	19								
Segurança	20								
Manutenção e Funcionamento	21								

**Quadro M220.F.3**

**Pessoal não docente, em exercício de funções neste estabelecimento, segundo a situação profissional e horário de trabalho**

		SITUAÇÃO PROFISSIONAL				REGIME DE TRABALHO		
		Total	Efectivos	Contratados	Outra	Total	Tempo completo	Tempo parcial
<b>Total</b> (1)=(2)+(13)+(17)	<b>1</b>							
<b>De Apoio Sócio-Educativo</b> (2)=(3)+(9)	<b>2</b>							
<b>Apoio Pedagógico</b> (3)=(4)+(5)+(6)+(7)+(8)	<b>3</b>							
Apoio Educativo	4							
Centro de Recursos	5							
Orientação Escolar e Profissional	6							
Laboratório/Oficinas	7							
Animador e Outro	8							
<b>Saúde e Serviços Sociais</b> (9)=(10)+(11)+(12)	<b>9</b>							
Saúde	10							
Serviços Sociais	11							
Outro	12							
<b>De Gestão e Administração</b> (13)=(14)+(15)+(16)	<b>13</b>							
Gestão / Direcção	14							
Serviço administrativo	15							
Outro	16							
<b>De Manutenção e Serviço</b> (17)=(18)+(19)+(20)+(21)	<b>17</b>							
Transportes Escolares	18							
Restauração	19							
Segurança	20							
Manutenção e Funcionamento	21							

Indique o nome do funcionário qualificado para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação deste questionário.

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Fax: |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Email: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Presidente do C.E. / Director do estabelecimento)

## Instruções Gerais

**O GIASE.**

O GIASE – Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (criado pelo **Decreto - Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro**) – é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística para as funções de notação, apuramento e coordenação de dados estatísticos na área da educação (**Despacho Conjunto MPAT/ME/92, de 20 de Novembro**).

**Informação a recolher pelo presente questionário.**

O questionário “Modelo GIASE n.º 220” é dirigido aos Estabelecimentos de Educação e Ensino e visa obter informação estatística sobre Pessoal Docente e Pessoal Não Docente, em exercício no estabelecimento, no ano lectivo 2005/2006.

**Recolha da informação estatística incluída no presente questionário.**

A recolha da informação estatística incluída no presente questionário deverá ser efectuada através de instrumentos de transmissão electrónica de dados, via Web. Para o efeito é enviada uma palavra-chave/*password* que consta do ofício enviado a este estabelecimento de educação e ensino.

**Instruções gerais de preenchimento:**

- Não comece a preencher o questionário sem o ler integralmente, bem como as respectivas instruções.
- **Os dados deverão ser reportados ao final do ano lectivo e apenas deverão incluir os docentes que exerceram funções no estabelecimento.**
- Em cada quadro não preencha as linhas ou colunas referenciadas com sombreado.

**Estrutura do questionário.**

Os quadros do questionário destinam-se a recolher informação estatística sobre:

- **Pessoal Docente:**
  - Educadores de Infância: **Quadros M220.A.1 a M220.A.6**
  - Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico: **Quadros M220.B.1 a M220.B.6**
  - Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico: **Quadros M220.C.1 a M220.C.10**
  - Professores do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário: **Quadros M220.D.1 a M220.D.10;**
  - Ensino Recorrente: **Quadros M210.E.1 a M210.E.2;**
- **Pessoal Não Docente: Quadros M220.F.1 a M220.F.3**

**Falta ou inutilização do questionário.**

- Se for inutilizado (ou faltar) algum questionário contacte o **Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo - GIASE**, para que o estabelecimento possa receber um novo questionário.

**Esclarecimento de dúvidas associadas ao preenchimento do questionário.**

Para esclarecer qualquer dúvida associada ao preenchimento do questionário **contacte o GIASE:**

**Telefones: 213949360/1/2/3; 213949343/5.**

**E-mail: giase.dse@giase.min-edu.pt**

## Instruções Específicas

## Identificação

**Identificação.**

- Na **identificação** dê especial atenção à informação pré-impressa sobre o estabelecimento de educação e ensino, a qual deverá ser actualizada pelo estabelecimento quando se justifique.
- O código do estabelecimento é o atribuído pelo Ministério da Educação, segundo o Despacho n.º 1847/99, publicado no D. R. n.º 28, II Série, de 3 de Fevereiro de 1999.
- **Código GIASE.**
  - O código GIASE tem sido usado em todos os inquéritos estatísticos e encontra-se inscrito no canto superior esquerdo do ofício.
- No quadro identificador dos “**ensinos ministrados**” no estabelecimento indique apenas os ensinos ministrados no ano lectivo 2005/2006, no estabelecimento a que se refere este inquérito.

## Pessoal Docente

**Nota Importante:**

- Nas operações de apuramento da informação associada a cada um dos quadros do Pessoal Docente deverá:
  - Considerar cada professor / educador de infância somente uma vez;
  - Incluir os professores / educadores de infância em regime de substituição;
  - Em situações em que o docente leccione mais que um ciclo de estudo (ou grupo de docência), deve ser indicado naquele em que tiver maior carga horária;
  - **Os docentes devem ser indicados de acordo com o nível de ensino em que estão a leccionar.**
- **Professor/Educador de Infância com funções lectivas** – Docente que desempenha funções lectivas junto de pelo menos uma turma, podendo também ter, a tempo inteiro ou parcial, actividades de apoio educativo na sala de aula. Incluem-se, também, nesta situação os professores/educadores de infância que apenas prestam apoio educativo a crianças com necessidades educativas especiais.
- **Professor/Educador de Infância com funções não lectivas** – Docente ao qual não está atribuída nenhuma turma tendo, portanto, uma redução total da componente lectiva. Este docente pode estar abrangido, entre outras, por uma das seguintes situações: pré-aposentação; doença incapacitante para o contacto directo com os alunos em sala de aula; funções de gestão/direcção; apoio à biblioteca ou aos laboratórios, etc.

## Instruções Específicas ( cont.)

**Quadros referentes ao número de professores/educadores de infância em exercício de funções no estabelecimento.**

- Coluna (4) – Incluir os professores/educadores de infância que são titulares de turma e que desempenham, em exclusividade, funções lectivas.
- Coluna (5) – Incluir o Director/Presidente de C. E. e os Vice-Presidentes/Adjuntos, Assessores e Coordenadores, que para além das funções de direcção/gestão desempenhem também funções lectivas.
- Coluna (6) – Incluir os professores/educadores de infância que desempenham as funções de apoio pedagógico a uma ou mais turmas.
- Coluna (7) – Incluir, por exemplo, o Director de Turma, Coordenador dos Directores de Turma, Delegado de Disciplina, Coordenador de Departamento, Director de Instalações, etc. Ou seja, deverá incluir todos os professores com funções lectivas não incluídas nas colunas (4), (5) e (6).
- Coluna (9) – Incluir o Director/Presidente de C. E. e os Vice-Presidentes/Adjuntos, Assessores e Coordenadores ou os professores/educadores de infância, dispensados do exercício de funções lectivas, que exercem funções de gestão/direcção.
- Coluna (10) – Incluir o Conselheiro de Orientação, os professores simultaneamente sem funções lectivas e com funções na Biblioteca, no Centro de Recursos, ...
- Coluna (11) – Incluir todos os outros professores sem funções lectivas e que não foram incluídos nas colunas (9) e (10).

**Quadros referentes ao número de professores/educadores de infância em exercício de funções no estabelecimento, segundo o grupo etário e sexo, por tempo de serviço**

- Siglas: **HM** – Homens e Mulheres (**H+M**); **M** – Mulheres;
- A idade deverá ser referida a 31 de Dezembro de 2005.

**Quadros referentes ao Número de Professores em exercício de funções no estabelecimento, segundo as áreas curriculares não disciplinares, por Grupo de Docência**

- Indicar os docentes a leccionar áreas curriculares não disciplinares, mesmo que estejam em situação de complemento de horário;
- Em situações em que o docente leccione mais que uma das áreas curriculares não disciplinares, este deve ser contado apenas uma vez.

**Quadros referentes ao Número de Professores em exercício de funções, segundo o número de turmas leccionadas, por Grupo de Docência**

- Indicar os docentes segundo o número de turmas a que estão a leccionar (deverão ser consideradas as turmas atribuídas ao docente e não as turmas formadas pelos alunos);
- A coluna de total deve corresponder à soma das diversas colunas.

## Instruções Específicas (cont.)

## Ensino Recorrente

**Quadros referentes ao Ensino Recorrente.**

- Do número total de professores da escola indicar os que estão a leccionar o ensino recorrente.

## Pessoal Não Docente

**Quadros referentes ao Pessoal Não Docente.**

- Nas operações de apuramento da informação associada a cada um dos quadros do Pessoal Não Docente deverá considerar cada elemento do pessoal não docente somente uma vez.
- A idade deverá ser referida a 31 de Dezembro de 2005.
- Siglas: **HM** – Homens e Mulheres (**H+M**); **M** – Mulheres.
- **Apoio Pedagógico**
  - Apoio Educativo – Incluir os funcionários a dar apoio nas salas de jardim-de-infância.
  - Centro de Recursos – Incluir os técnicos superiores de biblioteca e documentação, especialistas em tecnologias da educação, etc.
  - Orientação Escolar e Profissional – Incluir o conselheiro de orientação, outros peritos da equipa do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), etc.
  - Laboratório/Oficinas – Incluir os técnicos de laboratório, os técnicos agrários, etc.
  - Animador e Outro – Incluir outro pessoal de apoio pedagógico que não tenha sido considerado nos itens anteriores.
- **Saúde e Serviços Sociais**
  - Saúde – Incluir os médicos, psicólogos, terapeutas, técnicos do serviço social da equipa do SPO, etc.
  - Serviços Sociais – Incluir os técnicos superiores de serviço social, etc.
  - Outro – Incluir outro pessoal de saúde e serviços sociais que não tenha sido considerado nos itens anteriores.
- **De Gestão e Administração**
  - Gestão / Direcção – Incluir o director ou o gestor.
  - Serviço Administrativo – Incluir o chefe do serviço de administração escolar/secretaria, os assistentes de administração escolar, o tesoureiro, dactilógrafos, contabilistas, etc.
  - Outro – Incluir o auxiliar de acção educativa que desempenha funções de operador de reprografia, o telefonista ou outro pessoal de apoio à secretaria.
- **De Manutenção e Serviço**
  - Transportes Escolares – Incluir o motorista e o vigilante do autocarro escolar, etc.
  - Restauração – Incluir os operários qualificados do refeitório, cozinheiros, etc.
  - Segurança – Incluir o pessoal responsável pela segurança do estabelecimento como os porteiros, vigilantes, etc.
  - Manutenção e Funcionamento – Incluir o pessoal não docente que contribui para a manutenção e funcionamento do estabelecimento. Por exemplo: auxiliares agrícolas, auxiliares de acção educativa que desempenham funções de recepcionistas, jardineiros, pedreiros, canalizadores, carpinteiros e outro pessoal de manutenção e serviço que não tenha sido considerado nos itens anteriores.